



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE  
ENSINO DO INTERIOR UNIDADE REGIONAL DE ENSINO – REGISTRO  
EE. “MARIA JÚLIA DE FRANÇA SILVA”  
Rua Higino de Moraes , S/N – Bairro Barra do Batatal  
CEP 11960-000 – Eldorado/SP FONE: (13) 3879-9151

## **EDITAL PARA COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA – CGP**

A Direção da E.E MARIA JÚLIA DE FRANÇA SILVA, torna público o processo de seleção de Coordenador de Gestão Pedagógica – CGP nos termos da Res. SEDUC nº 53/2022 para preenchimento de 01 vaga.

### **DOS REQUISITOS**

- I - Ser professor Titular de Cargo ou Categoria “F”;
- II - Possuir 3 anos de experiência de docência;
- III - Ser portador, preferencialmente, de licenciatura plena em Pedagogia.

Se oriundo de outra U.E deverá apresentar anuência do superior imediato no ato da designação;

A designação somente se concretizará após a atribuição das aulas do professor.

### **DA CARGA HORÁRIA**

- I - 40 horas semanais distribuídas por todos os dias da semana e turnos de funcionamento da escola.

### **DA REMUNERAÇÃO**

- I - Por vencimentos, caso não tenha optado pela Plano de Carreira e Remuneração; ou
- II - Por subsídios, caso tenha optado pelo Plano de Carreira e Remuneração.

### **DAS ATRIBUIÇÕES**

- I - As atribuições do Coordenador de Gestão Pedagógica – CGP constam no art. 4º da Res. SEDUC nº 53/2022.

### **DA INSCRIÇÃO**

I – As inscrições serão recebidas

**Dias: 20/05 a 25/05/2026**

Horário: das 8h às 16h.

Local: EE Maria Julia de França Silva e /ou e-mail:

[e910156a@educacao.sp.gov.br](mailto:e910156a@educacao.sp.gov.br)

- III - No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- a. Currículo constando:
  - Nome, RG, e-mail institucional, Unidade sede de controle de frequência;
  - Estudos acadêmicos;
  - Experiência profissional.
- b. 5 (cinco) certificados de participação em cursos promovidos pela EFAPE,



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE  
ENSINO DO INTERIOR UNIDADE REGIONAL DE ENSINO – REGISTRO  
EE. “MARIA JÚLIA DE FRANÇA SILVA”  
Rua Higino de Moraes , S/N – Bairro Barra do Batatal  
CEP 11960-000 – Eldorado/SP FONE: (13) 3879-9151

- c. principalmente os que se referem mais diretamente à atuação do CGP.
- d. Diploma de Pedagogia e/ou de licenciatura plena em outro componente.
- e. Declaração do Diretor da Unidade sede de controle atestando os três anos de experiência docente.
- f. Apresentação de Plano de Gestão Pedagógica de, no máximo 2 (duas) páginas,
- g. com base nas atribuições do CGP e contendo objetivo e descrição do que pretende, incluindo acompanhamento às aulas e desenvolvimento das ATPCs/APFs.

### **DOS CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO**

#### **I – Critérios:**

- a. Entrega de toda a documentação exigida no Edital;
- b. Análise da documentação apresentada (currículo, cursos realizados e Plano de Gestão Pedagógica) em relação às atribuições inerentes à função (art. 4º da Res. SEDUC 53/22) e
- c. Análise criteriosa do Plano de Gestão Pedagógica.

II- A documentação será analisada com base no constante no artigo 5º da Res. SEDUC 53/2022 pelos gestores da Unidade Escolar.

#### **Entrevista e avaliação da Proposta de Trabalho:**

- a. O detalhamento dessa entrevista será organizado pelo Diretor de Escola, juntamente com o Supervisor de Ensino.
- b. A entrevista será agendada previamente, por telefone e/ou email, pela equipe gestora da Unidade Escolar.

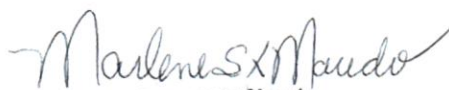
#### **– Da Vaga Oferecida:**

Uma (01) vaga para Professor Coordenador Pedagógico – Ensino Fundamental

### **DO RESULTADO**

Os gestores escolares, com apoio do Supervisor da Unidade Escolar, indicarão o candidato que melhor atenda às necessidades da Escola, levando em conta a análise realizada.  
Obs.: Cabe ao docente a responsabilidade administrativa quanto à prestação das informações para a designação.

Eldorado, 18 de Maio de 2026

  
Marlene de Souza Xavier Macedo  
RG: 19758630-7  
Diretor Escolar